



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CNPJ: 41772831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2024.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2024**

**DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº. 09/2024**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG); CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ CLÁUDIO SEVERIANO PEREIRA**, cadastrado no CNPJ sob o nº. **08.049.065/0001-33**, com sede na cidade de Baependi (MG), localizada à Avenida Berenice Catão, nº. 107, - Bairro: São Cristóvão, CEP: 37.443-000, neste ato representada por José Cláudio Severiano Pereira, portador da cédula de identidade (RG) M 6034549 SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº. 600.873.906-04.

1.1- Objeto: Contratação de uma empresa especializada no Fornecimento de:

01) Vasilhame Gás Liquefeito De Petróleo – GLP (Botijão Vazio), Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13 Kg. de acordo com todas as Normas da ANP.

02) Botijão de Gás de Cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 13 Kg, de acordo com todas as Normas da ANP e com as seguintes características: lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás; rótulo com instruções de uso; data de validade inscrita no botijão; apresentar perfeitas condições de segurança não devendo ter avarias como amassados e ferrugens; ser certificado pela presença do símbolo de identificação do sistema brasileiro de certificação colocado no produto ou na sua embalagem que poderá estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto ocp credenciado pelo INMETRO; identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores; conter informação do peso do botijão; distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar o número de autorização da ANP; entrega sob a responsabilidade do fornecedor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baependi, viabilizada por meio de dispensa eletrônica.

Vigência do Contrato: 05 anos, a contar da data da assinatura, de 24 de junho de 2024 até 23 de junho de 2029.

O valor do contrato é de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), sendo que o pagamento será realizado conforme a necessidade da Câmara.

Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.009 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

.

.